



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.757, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º e 3º do artigo 98, da Lei
nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.005824/2017-81;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NÁDIA DOS SANTOS
GONÇALVES PORTO, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem
Sinais, Matrícula SIAPE nº 2068349, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, Horário
Especial com redução de 50% da carga horária de trabalho, sem exigência de
compensação de horário.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

